CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 178 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA RUA ANITA MALFAT - BAIRRO PANTANAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela situação crítica enfrentada pelos moradores da localidade, que têm convivido com recorrentes alagamentos em frente às suas residências, comprometendo drasticamente a trafegabilidade, o acesso às moradias e a qualidade de vida da população.

As imagens em anexo evidenciam a formação de grandes poças de água acumulada, decorrentes da ausência de drenagem adequada no trecho, tornando o local praticamente intransitável em dias de chuva. Moradores têm relatado dificuldades para sair de casa, necessidade de improvisos com tábuas para atravessar as calçadas e riscos frequentes de quedas e acidentes, especialmente entre crianças e idosos.

Além dos prejuízos à mobilidade urbana, a água estagnada contribui para o surgimento de focos do mosquito da dengue e proliferação de outras doenças, representando uma séria ameaça à saúde pública. A situação também danifica a estrutura das calçadas e do próprio pavimento, agravando ainda mais os impactos a cada novo período chuvoso.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada, com a máxima urgência, a devida intervenção técnica no local, incluindo a execução de serviço de limpeza e drenagem pluvial com o objetivo de garantir o escoamento eficiente das águas e evitar novos alagamentos.

A intervenção é indispensável para assegurar condições mínimas de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 945D52B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

segurança, salubridade e dignidade aos moradores que ali residem e transitam diariamente.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 945D52B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 945D52B8

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 04/07/2025, 10:00:28

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 945D52B8